Ao Conselho de Curadores da UFBA:

Parecer sobre o Relatório de Gestão da UFBA, exercício 2014.

Senhor Presidente,

Designado para emitir parecer sobre o Relatório de Gestão da Universidade Federal da Bahia exercício de 2014, seguem abaixo as minhas considerações, para que o Conselho de Curadores possa apreciar, discutir e deliberar sobre o mesmo.

A versão final do referido Relatório de Gestão foi disponibilizada no último dia 16, data em que se deu início a sua apreciação com a versão completa. A emissão deste parecer de forma tempestiva só foi possível pelo fato de que o Conselho de Curadores tem instituído, desde o ano de 2012, uma Comissão, anual, de Acompanhamento da Execução Orçamentária e durante todo o exercício findo realizou tal acompanhamento, mantendo um calendário de reuniões em conjunto com a PROPLAN.

Sobre o Relatório de Gestão da UFBA/2014:

Inicialmente, verificou-se que o Relatório de Gestão da Universidade Federal da Bahia (UFBA) do exercício de 2014 foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010; da Decisão Normativa - TCU Nº 134, de 4 de dezembro de 2013; da Decisão Normativa - TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014; da Portaria CGU nº 650, de 28 de março de 2014; da Portaria - TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 e legislação pertinente.

Este parecer contempla a síntese das averiguações, inicialmente destacando questões relativas às metas físicas dos programas e ações que têm impacto direto no gasto, inclusive quanto a sua qualidade e, finalmente, aos aspectos econômico-financeiros.

Com relação à avaliação do cumprimento das metas físicas, destacam-se os programas 2109, 2030 e 2032 e as ações 4572, 20GK, 20RK, 8282, 20RJ e 4002 do universo de todos os programas e ações existentes no orçamento da UFBA de 2014.

Dos programas evidenciados: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação; 2030 - Educação Básica; e 2032 - Educação Superior – Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Na realização desses trabalhos, tanto o programa 2109 quanto o programa 2032 apresentam resultados satisfatórios, quando são considerados os valores da dotação final, do empenho e da liquidação.

Já nas ações 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação; 20GK - Fomento às Ações de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e da Extensão; 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior; e 8282 - Reestruturação e Expansão de IFES, os resultados alcançados relativos às metas físicas previstas e executadas também podem ser considerados satisfatórios.

Cabe evidenciar, também, o desempenho apresentado pela ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, percebendo-se que a meta prevista para 2014 foi superada em quase o dobro. Existe, portanto, uma discrepância entre a realização financeira e o desempenho das metas atingidas para esta ação, ou seja, foi realizada quase duas vezes mais a meta prevista com os recursos disponíveis.
Destaque-se também o exposto:

Pág 44:

> *"Todavia, a expansão relativamente rápida da Universidade, em que o número de alunos da graduação experimentou aumento e com a ampliação do número de cursos de pós-graduação, trouxe novos e grandes desafios à gestão universitária, tanto no âmbito acadêmico quanto administrativo.*
>
> *Nesse sentido, ressente-se a UFBA do financiamento necessário e suficiente a esta expansão. Isto se revela na sua infraestrutura, em que várias obras e reformas iniciadas em 2014 não puderam ainda ser concluídas. Além do déficit em recursos de custeio que se verificou no exercício, a expansão da área física da UFBA irá exigir ampliação dos recursos para manutenção e limpeza, vigilância e segurança patrimonial, consumo de água e energia elétrica, entre outros serviços continuados essenciais. Além disso, não se ampliou satisfatoriamente o quadro de servidores docentes e técnico-administrativos e a dependência de serviços terceirizados de apoio administrativo aumenta a demanda*

por recursos de custeio. Ademais, o desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados que deem suporte aos processos de gestão acadêmica e administrativa requer investimentos continuados em Tecnologia de Informação e a modernização de processos e capacitação de pessoal que acompanham a implantação de novas tecnologias".

Pág 80:

"...nas despesas de investimentos, o cancelamento de dois milhões de reais foi feito com o objetivo de atender as despesas de manutenção da UFBA. Observou-se um decréscimo de 40,3% no orçamento de investimentos entre 2013 e 2014, proveniente de uma emenda parlamentar de bancada no valor de 30 milhões de reais em 2013 que, em 2014, não foi contemplada no orçamento. Considera-se que não houve compatibilidade entre o orçamento final aprovado e as necessidades da UFBA".

Pág: 97

"Ao encerrar a execução do orçamento de 2014, restou sem empenho e, consequentemente, sem pagamento um conjunto expressivo de despesas de custeio no valor de R$20.266.017,90, referentes a diversos contratos envolvendo serviços terceirizados (vigilância, limpeza, portaria e recepção, manutenção etc.) e ao fornecimento de energia elétrica, água e telefonia, entre outros serviços, conforme especificado no quadro abaixo. A razão deste déficit decorreu, principalmente, de contratos celebrados, em 2014, com valores mensais que, em conjunto com outras despesas, ultrapassaram a disponibilidade prevista na LOA 2014, sem autorização de crédito suplementar".

A esse respeito, o detalhamento dos credores pode ser observado no quadro A.6.3, página 97, do Relatório de Gestão, o que reforça a necessidade constante de maximizar a utilização dos recursos.

Encerrando, merece destaque o fato de que:

"A UFBA executou 96% dos recursos do Tesouro Nacional disponíveis na LOA 2014. Proporcionalmente, bem mais que grande parte das IFES. Especificamente no que diz respeito às principais rubricas relacionadas

às despesas de custeio da Universidade em 2014 (créditos orçamentários e suplementares), foram executados: 104,0% da matriz ANDIFES, correspondentes a 79,1 milhões de reais; 99,9% da matriz REUNI, correspondentes a 30,4 milhões de reais; e 100,4% da matriz PNAES – Assistência Estudantil, correspondentes a 21,0 milhões de reais. Quanto às rubricas relacionadas às despesas de capital, a UFBA foi autorizada pelo MEC a executar apenas 89,5% dos recursos inscritos na LOA, o que corresponde a 37,2 milhões de reais. Observe-se que, em que pese o elevado nível de execução do orçamento, tanto para as despesas de custeio, quanto para as despesas de capital, esses recursos não foram suficientes para fazer frente às despesas da UFBA em 2014".

Pelo exposto, e considerando a análise do Relatório de Gestão UFBA/2014 (Relatório de Prestação de Contas do exercício 2014 da Universidade Federal da Bahia) apresentado, opino pela sua aprovação, s.m.j., por este Conselho de Curadores.

Salvador, BA, 17 de abril de 2014

Joseilton Silveira da Rocha
Relator

Este parecer, emitido pelo Conselheiro relator Joseilton Silveira da Rocha, foi apreciado e referendado pelo plenário do Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 17.04.2015.

Assinam os membros do Conselho de Curadores presentes à referida reunião:

(PRESIDENTE)